

em vista o que consta do processo em referência, AUTORIZO a prorrogação da lotação provisória da servidora na Procuradoria da República no Estado do Paraná, em caráter excepcional, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 13 de julho de 2019, com fundamento no art. 19 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA  
Secretária-Geral Adjunta do MPU

**DIRETORIA GERAL DA ESMPU**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

PORTARIA Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Institui Comissão responsável pela segurança, CFTV e controle de acesso da nova sede da Escola Superior do Ministério Público da União, bem como designa seus membros.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos VI e IX do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão responsável por elaborar os projetos de segurança, Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e controle de acesso, bem como por especificar os materiais, equipamentos e serviços a serem contratados.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

I -Da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU):

a) Bruno Antônio Fernandes Bossatto, matrícula 70109, como titular; e Leonardo Monteiro Garotti, matrícula 70278, como suplente;

b) Jean César de Sousa Padilha, matrícula 70548, como titular; e Daniel Hermes Rosa Pereira, matrícula 70084, como suplente;

c) Cristiane Maria Schulz Hashimoto, matrícula 13047, como titular; e Valdirene Gomes Xavier, matrícula 70033, como suplente; e

d) Anderson Vinícios Almeida Costa, matrícula 70841, como titular; e Arley Pinheiro Lima Mendes, matrícula 70192, como suplente.

II) da Procuradoria Geral da República (PGR):

a) Alexandre Piorno Baltoré, matrícula 9567; e

b) Armínio Alexandre Arns, matrícula 22300.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 111, DE 7 DE MAIO DE 2019

Designa servidor para exercer a função de pregoeiro e sua respectiva equipe de apoio.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõe inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FLÁVIA ESTEFÂNIA BORGES TEGOSHI, matrícula nº 70110, para exercer, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, a função de Pregoeiro.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro:

a) Rodrigo Pina de Medeiros, matrícula nº 70119;

b) José Vicente da Silva Neto, matrícula nº 71260;

c) Arley Pinheiro Lima Mendes, matrícula nº 70192;

d) Paula Ramos Braga, matrícula Nº 70956;

e) Mônica Moraes Antunes, matrícula nº 16256; e

f) Rafael Sales de Campos, matrícula nº 70135.

Art. 3º A Pregoeiro, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor Rodrigo Pina de Medeiros, matrícula nº 70119.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 112, DE 7 DE MAIO DE 2019

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Escola Superior do Ministério Público da União.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõe o artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: